



13/07/2026

Número: **0006143-51.2007.4.03.6107**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **3ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 07 - DES. FED. NERY JÚNIOR**

Última distribuição : **15/10/2009**

Valor da causa: **R\$ 100.000,00**

Processo referência: **0006143-51.2007.4.03.6107**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos, Sucumbência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)	
	LEILA LIZ MENANI (ADVOGADO)
VITORINO ALVES DA CRUZ (APELANTE)	
	ALEXANDRE PEREIRA PIFFER (ADVOGADO)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELADO)	
	LEILA LIZ MENANI (ADVOGADO)
VITORINO ALVES DA CRUZ (APELADO)	
	ALEXANDRE PEREIRA PIFFER (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
382177245	12/07/2026 12:20	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 3ª Região
3ª Turma

Avenida Paulista, 1842, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-936
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

APELAÇÃO CÍVEL(198)Nº 0006143-51.2007.4.03.6107

RELATOR: NERY DA COSTA JUNIOR

APELANTE: VITORINO ALVES DA CRUZ, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO do(a) APELANTE: ALEXANDRE PEREIRA PIFFER - SP220606-N ADVOGADO do(a)

APELANTE: LEILA LIZ MENANI - SP171477-A ADVOGADO do(a) APELANTE: MAICON CORTES GOMES - ES16988-A

APELADO: VITORINO ALVES DA CRUZ, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO do(a) APELADO: ALEXANDRE PEREIRA PIFFER - SP220606-N ADVOGADO do(a)

APELADO: LEILA LIZ MENANI - SP171477-A

EDITAL - PRAZO 20 DIAS

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL NERY JÚNIOR, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para intimar **herdeiros de VITORINO ALVES DA CRUZ (CPF 023.638.508-90)**, para que, no prazo de 30 dias, contados do vencimento deste, manifestem interesse na sucessão processual e promovam a respectiva habilitação, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos da r. decisão de ID: 380803882.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da Subsecretaria de Turmas Unificadas da 2ª Seção.



São Paulo, 08 de julho de 2026.

